



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 31-DF DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 270 de 08 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 21 de 07 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

030003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	10.200,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	86.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	0,00	500,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	31.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.700,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	86.000,00
Total por Modalidade:	147.700,00	147.700,00
Total por Ação:	147.700,00	147.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	147.700,00	147.700,00

050005 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E UTL. PÚBLICA		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	0,00
Total por Modalidade:	35.000,00	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00	35.000,00

070007 - SEC. DE DESENV SOCIAL E PROM DA IGUALDADE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.039 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS		
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.000,00
Total por Modalidade:	4.000,00	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

		Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00	4.000,00
080008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
			ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo			57.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			0,00	57.000,00
	Total por Modalidade:		57.000,00	57.000,00
	Total por Ação:		57.000,00	57.000,00
2.016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo			0,00	24.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			24.000,00	0,00
	Total por Modalidade:		24.000,00	24.000,00
	Total por Ação:		24.000,00	24.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		81.000,00	81.000,00
090009 - SECRETARIA DE SAÚDE				
			ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA				
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo			0,00	221.000,00
3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo			294.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			0,00	117.000,00
3.3.90.36.00 / 16003130 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			33.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16003130 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			11.000,00	0,00
	Total por Modalidade:		338.000,00	338.000,00
	Total por Ação:		338.000,00	338.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE				
3.3.90.14.00 / 15001002 - DIÁRIAS - CIVIL			0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo			0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			16.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			0,00	10.000,00
	Total por Modalidade:		16.000,00	16.000,00
	Total por Ação:		16.000,00	16.000,00
2.077 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo			0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			22.000,00	0,00
	Total por Modalidade:		22.000,00	22.000,00
	Total por Ação:		22.000,00	22.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		376.000,00	376.000,00
100010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTÁVEL				
			ACRÉSCIMO	REDUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.075 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00

110012 - FUNDO DE CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.026 - APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DE FESTIVIDADES		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	25.000,00
Total por Modalidade:	25.000,00	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00	25.000,00
Total Geral:	669.700,00	669.700,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2025.

EVILAZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 004.975.725-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei Municipal Nº 288 de 28 de maio de 2025

DECRETO FINANCEIRO Nº 32-DF DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 753.500,00 (Setecentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 288 de 28 de maio de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$753.500,00 (Setecentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

030003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	317.500,00
Total por Ação:	317.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	317.500,00

050005 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E UTL. PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

070007 - SEC. DE DESENV SOCIAL E PROM DA IGUALDADE

2.043 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.000,00
Total por Ação:	83.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	83.000,00

080008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	61.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	108.000,00

2.016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	57.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei Municipal Nº 288 de 28 de maio de 2025

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Total por Ação:	135.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	243.000,00

090009 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.035 - MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Suplementado: 753.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020002 - GABINETE DE PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 11.000,00

030003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

1.1 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

9.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9.9.99.99.00 / 15000000 - Reservas	254.000,00
Total por Ação:	254.000,00

2.003 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 262.000,00

050005 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.005 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	10.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei Municipal N° 288 de 28 de maio de 2025

	Total por Ação:	10.000,00
2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		11.000,00
	Total por Ação:	11.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00
<hr/>		
070007 - SEC. DE DESENV SOCIAL E PROM DA IGUALDADE		
<hr/>		
2.043 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		65.000,00
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)		1.000,00
3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)		1.000,00
	Total por Ação:	67.000,00
2.045 - MANUT. DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
2.055 - MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.057 - MANUT. DE OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO/PROMOÇÃO SOCIAL		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
	Total por Ação:	500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	70.500,00
<hr/>		
080008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<hr/>		
1.007 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES		
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações		42.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	52.000,00
1.009 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		13.000,00
	Total por Ação:	13.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigações Patronais		17.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000,00
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalações		10.000,00
	Total por Ação:	103.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei Municipal Nº 288 de 28 de maio de 2025

2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
3.3.90.14.00 / 15001001 - DIÁRIAS - CIVIL	97.000,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total por Ação:	108.000,00

2.018 - MANUTENÇÃO DE CRECHES

3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 283.000,00

090009 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

100010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTÁVEL

2.075 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00

110011 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00

Total Anulado: 753.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei Municipal N° 288 de 28 de maio de 2025

EVILAZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 004.975.725-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 33-DF DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 280 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 491.500,00 (Quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 280 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 491.500,00 (Quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

080008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratação p/ Tempo determinado	440.000,00
Total por Ação:	440.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	440.000,00
090009 - SECRETARIA DE SAÚDE	
2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	27.000,00
3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigações Patronais	2.500,00
3.3.90.36.00 / 16050000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00
Total por Ação:	51.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	51.500,00
Total Suplementado:	491.500,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	440.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem Transferências do Governo Federal destinadas aos agentes comunitários e Endemias	51.500,00
Total	491.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2025.

EVILAZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 004.975.725-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei Municipal Nº 288 de 28 de maio de 2025

DECRETO FINANCEIRO Nº 35-DF DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 288 de 28 de maio de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020002 - GABINETE DE PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

030003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

110011 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

Total Suplementado: 16.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020002 - GABINETE DE PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
--	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei Municipal Nº 288 de 28 de maio de 2025

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
<hr/>	
030003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
<hr/>	
9.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
9.9.99.99.00 / 15000000 - Reservas	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00
<hr/>	
060006 - SEC. DE AGRICULTURA, POLÍTICA RURAL E PECUÁRIA	
<hr/>	
1.019 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
<hr/>	
070007 - SEC. DE DESENV SOCIAL E PROM DA IGUALDADE	
<hr/>	
2.039 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00
<hr/>	
100010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTÁVEL	
<hr/>	
2.075 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
<hr/>	
Total Anulado:	16.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 15 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, Estado da Bahia, em 15 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei Municipal N°
288 de 28 de maio de 2025**

EVILAZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 004.975.725-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI MUNICIPAL Nº 291/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO FINANCEIRO Nº 36-DF DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.189.500,00 (Um milhão e cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 291 de 15 de outubro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.189.500,00 (Um milhão e cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020002 - GABINETE DE PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00

030003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

1.1 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	36.000,00
Total por Ação:	36.000,00

2.003 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	32.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	455.000,00
Total por Ação:	504.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	550.500,00

040004 - SECRETARIA DE GOVERNO

2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

050005 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.037 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI MUNICIPAL Nº 291/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	24.000,00
Total por Ação:	24.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E UTL. PÚBLICA	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	31.000,00
Total por Ação:	31.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00
<hr/>	
060006 - SEC. DE AGRICULTURA, POLÍTICA RURAL E PECUÁRIA	
<hr/>	
2.048 - MANUT DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL E PECUÁRIA	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
<hr/>	
070007 - SEC. DE DESENV SOCIAL E PROM DA IGUALDADE	
<hr/>	
2.042 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.043 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
Total por Ação:	105.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	115.000,00
<hr/>	
080008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<hr/>	
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.36.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00
Total por Ação:	53.000,00
2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00 / 15410000 - Obrigações Patronais	36.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	40.500,00
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	49.000,00
Total por Ação:	125.500,00
2.016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	148.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.500,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
Total por Ação:	234.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	413.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI MUNICIPAL Nº 291/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

090009 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Total por Ação:	16.000,00

2.077 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00

100010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTÁVEL

2.075 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00

110011 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

Total Suplementado: 1.189.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

1.1 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

9.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9.9.99.99.00 / 15000000 - Reservas	519.000,00
Total por Ação:	519.000,00

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	3.500,00
Total por Ação:	3.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	572.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI MUNICIPAL Nº 291/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

050005 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.011 - CONST. QUADRAS, ESTÁDIOS, PRAÇAS DE ESPRT. E CAMPO DE FUTEBOL

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

1.023 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, ESTRADAS VICINAIS E INVESTIMENTOS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	41.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
Total por Ação:	81.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 101.000,00

070007 - SEC. DE DESENV SOCIAL E PROM DA IGUALDADE

2.042 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.043 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00
Total por Ação:	9.000,00

2.046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.055 - MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.056 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.081 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Total por Ação:	2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

080008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.007 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	67.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI MUNICIPAL Nº 291/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

	Total por Ação:	67.000,00
1.009 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações		13.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		21.000,00
	Total por Ação:	34.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		2.500,00
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo		49.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		61.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		41.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente		51.000,00
	Total por Ação:	239.500,00
2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratação p/ Tempo determinado		1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	51.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratação p/ Tempo determinado		500,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		36.000,00
	Total por Ação:	36.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	438.000,00
<hr/> 090009 - SECRETARIA DE SAÚDE <hr/>		
1.013 - MELHORIAS HABITACIONAIS		
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvenções Sociais		1.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - DIÁRIAS - CIVIL		13.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		41.000,00
	Total por Ação:	54.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI MUNICIPAL Nº 291/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Total por Unidade Orçamentária:		59.000,00
<hr/>		
100010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTÁVEL		
<hr/>		
2.047 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
<hr/>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00
	Total Anulado:	1.189.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 16 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, Estado da Bahia, em 16 de outubro de 2025.

EVILAZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 004.975.725-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 37-DF DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 270 de 08 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 21 de 07 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

010001 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	18.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	18.000,00
Total por Modalidade:	18.000,00	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00	18.000,00
Total Geral:	18.000,00	18.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 30 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, Estado da Bahia, em 30 de outubro de 2025.

EVILAZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
CPF: 004.975.725-32